
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 037/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42 do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991,

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar o horário de funcionamento desta Casa Legislativa no dia 05 de outubro do ano em curso das 7h às 13h, devido ao período das eleições de 2018.

Art. 2º- O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de outubro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:2F875F32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/10/2018. Edição 2181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>